



14 - Ato de Autorização

Herculândia, 13 de fevereiro de 2026

Ato de autorização em compra direta

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação **Processo 343-26-HER-CDIR** para contratação do objeto de aquisição de Cubos Mágicos, destinados à EMEF Dona Maria Barbiéri de Freitas, para distribuição aos alunos aniversariantes de cada mês.

Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, movimentos 1 e 2 dos autos;

Considerando o Parecer Jurídico, conforme movimento 13 dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o valor da contratação (R\$ 3.250,00) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras;

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa PAPELARIA MIL COISAS MC LTDA, CNPJ nº 01.082.891/0001-35 para a realização do objeto de aquisição de Cubos Mágicos para a EMEF Dona Maria Barbiéri de Freitas, no valor de R\$ 3.250,00, com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:

- A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
- B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
- C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, *data em sistema*.

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-**) Para verificar as assinaturas, acesse: <https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c02a7612-eb98-4708-a4e2-f38d8c433261>





PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=c02a7612-eb98-4708-a4e2-f38d8c433261>

